



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Planejamento.....2 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1394

Quarta - Feira, 06 Junho de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 025/2018, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 07801/2017, referente a aquisição de medicamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde/Hospital Maternidade Santa Therezinha que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** - nos itens de nº 02,20,29,32 e 36.
2. **DROGAFONTE LTDA** – nos itens de nº 03,07 e 16.
3. **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – nos itens de nº 06, 10,12,13,24,33,37 e 41

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

**PS:** Os itens de nºs 01,04,05,08,09,11,14,15,17,18,19,21,22,23,25,26, 27,28,30,31,34,35,38,39 e 40 não foram cotados na presente licitação.

Em, 05 de junho de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº 172 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 003062/2018,

### RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **BRUNA CANTARELLA GAMA**, matrícula 5.626, Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, no prazo de 10 (dez) dias, com validade a contar de 05/05/2018.

---

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## Atos do Planejamento

---

### CONVITE

A Secretaria de Planejamento e Gestão convida os Valeriopretanos a participarem de Audiência Pública, destinada a Apresentação do 1º **Quadrimestre 2018**, Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência realizar-se-á no próximo dia 08 de junho de 2018, no Paço Municipal, localizado a Rua Coronel Francisco Limongi, nº 353, Centro, com início às 16h30min.

Bernad de Oliveira Casamasso  
Secretário de Planejamento e Gestão